

| | | |
|---|----------------------------|---------------------------------------|
| Reunião Nº 03 | Data: 02.03.2017 | Horário de início: 09:00 h |
| Elaborado por: Hanna Lourenço | Revisado por: | Horário de término: 12:00 h |

Reunião da Comissão de Políticas Afirmativas

| Pauta | Participantes |
|---|---|
| 1. Calendário Anual de Reuniões; 2. Edital Auxílio-Eventos; 3. Edital de Monitoria Inclusiva; 4. Edital de Renovação dos Auxílios Alimentação, Transporte, Moradia e Creche; 5. Orçamento de Assistência Estudantil – Exercício 2017; | Amanda Bastos, Joel Pereira, Fabiana Costa, Vinicius Neri, Jorge Miguel, Elisangela, Lucas D’elion, Rosangela Rocha, Thamiris, Izadora Guedes, João Sebadelhe, Leticia Lacerda, Zenilde, Vicente. |

| Item | Informes e acompanhamentos |
|------|---|
| 1. | <p>Fabiana Costa inicia a reunião apresentando o calendário anual das reuniões ordinárias da Cpf, explicando que as reuniões ordinárias serão a cada 2 meses, podendo haver reuniões extraordinárias nestes intervalos, além disso apresenta os pontos da pauta da atual reunião e questiona se todos concordam ou se tem alguma sugestão para alteração.</p> <p>O discente Jorge Miguel sugere alterar a ordem da pauta, sugerindo começar pelo orçamento.</p> <p>O professor Joel Felipe apresenta a tabela orçamentária de uma forma geral, explicando valores, resultados e as quantidades de beneficiários de cada auxílio em 2017, assim como apresentam outros resultados e quantidades estimados para este ano de 2017. Uma novidade que ele apresenta é o auxílio material didático, o qual é um novo benefício que será ofertado aos alunos que necessitarem.</p> |
| 2. | <p>Em seguida a professora Fabiana Costa apresenta o próximo ponto da pauta, que trata sobre a alteração do edital do auxílio eventos.</p> <p>Ela apresenta as propostas de mudança que constam no edital 01/2017, as quais são:</p> <p>“ ...</p> <p>2º serão contemplados com o Auxílio Eventos os estudantes que estejam comprovadamente dentro da</p> |

| Item | Informes e acompanhamentos |
|------|---|
| | <p>condição de vulnerabilidade social com renda familiar bruta per capita de até 1,5 salário mínimo.</p> <p>3º em hipótese de limitação orçamentária serão consideradas preferenciais as solicitações, com menor orçamento, por aluno ou por evento, ou que atenda o maior número de estudantes. ...”</p> <p>Art. 6º São critérios para inscrição no Auxílio Eventos:</p> <p>III - comprovar renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, a ser comprovada por meio de documentação nos termos do Anexo II;</p> <p>“... ”</p> <p>2º O estudante que seja beneficiário do programa de Apoio à Permanência em qualquer modalidade de Bolsa ou Auxílio está dispensado de apresentar a documentação descrita no Anexo II. ...”</p> <p>Depois de algumas discussões entre os membros, Amanda Bastos esclarece que essa decisão foi tomada devido aos recursos financeiros, os quais estão restritos, e a finalidade de também atender aos novos alunos que estão ingressando na universidade. Ela ressalta que a intenção não é retirar o auxílio eventos, e sim fazer com que o auxílio empodere o estudante. Lembrando que o auxílio é um instrumento de permanência, e não de cobrança e punição.</p> <p>Fabiana Costa sugere que haja duas votações dos membros da Cpf, uma sobre a inclusão de eventos internacionais no edital de Auxílio Eventos, e a outra acerca da restrição do critério socioeconômico de até 1,5 salário mínimo conforme a proposta do edital atual apresentado.</p> <p>A votação ficou da seguinte forma:</p> <p>7 a favor e 5 contra mantem a restrição de até 1,5 salário mínimo conforme proposto no edital.</p> <p>8 a favor e 3 contra a favor da proposta de inclusão de viagens internacionais no edital do auxílio eventos.</p> |
| 3. | <p>Em seguida, a professora Fabiana fala acerca da inclusão da bolsa de monitoria inclusiva, explicando que este será um edital para estudantes da UFSB para acompanhar ou desenvolver atividades referentes a estudantes com deficiência que possuem necessidades educacionais especiais. Será de 8 horas semanais para os bolsistas, o valor da bolsa será de 400,00 R\$. Inicialmente este auxílio só terá no campus Jorge Amado, devido a demanda que atualmente só existe no campus de Itabuna.</p> |
| 4. | <p>Para finalizar, Amanda Bastos explica sobre a renovação dos auxílios transporte, alimentação e moradia, cujo objetivo principal não é retirar nenhum benefício dos estudantes, apenas verificar se o estudante que foi beneficiado há um ano atrás continua com a mesma situação socioeconômica, dentro do critério do</p> |

| Item | Informes e acompanhamentos |
|-------------|---|
| | PNAES, de até 1,5 salário mínimo, além disso verificar que este discente continua estudando regulamentemente na UFSB. |